

Processo: 1168229
Natureza: Denúncia
Denunciante: Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva - SINAENCO
Jurisdicionado: Consorcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG

Tendo em vista os apontamentos suscitados na denúncia (relativa a alegadas irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico 03/2024, Processo Licitatório 06/2024, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG), bem como as manifestações da unidade técnica (peça 29) e do Ministério Público de Contas (peça 39), determino à **Secretaria da Segunda Câmara**, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução 24/2023), que promova a **citação** dos Srs. **Custódio Ribeiro Garcia**, Presidente do CIMOG, e **José Augusto Madeira Machado**, Presidente da Comissão de Contratação, bem como da Sra. **Denise Fátima Mariano dos Santos Souza**, membro da Comissão de Contratação, para que, caso queiram, apresentem defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Cientifiquem-se os responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG e que as suas manifestações deverão ser protocolizadas exclusivamente via e-TCE.

Apresentada defesa, remetam-se os autos à unidade técnica para reexame. Em seguida ou transcorrido o prazo sem manifestação, encaminhe-se o feito ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.

TELMO PASSARELI
Relator